

DECRETO Nº 042/2025

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a Servidora
ANGELA MARIA SARAIVA.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e com ratificação pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por Tempo Especial de Magistério, a partir de 04 de agosto de 2025, a servidora **ANGELA MARIA SARAIVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.511.587-9 SSP-PR, inscrita no CPF nº 832.321.419-00, nomeada em 12 de março de 2007, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 056/2025, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100% (cem por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 4.109,25 (Quatro mil cento e nove reais e vinte e cinco centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 49.311,00 (Quarenta e nove mil trezentos e onze reais) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de agosto de 2025.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO JMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 agosto 120 25
DE Nº 13392
JMUARAMA 19 | 08 20 25
Divisão de Atos Oficiais